



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

DECRETO Nº.074, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 831, de 23 de agosto de 2017;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 567.500,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), conforme se especifica a seguir:

ORGÃO 05 – SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SERV. URBANOS

UNIDADE:04 DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

(168) 4.4.90.52.00.00.2.019.0100 Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00
TOTAL.....R\$ 25.000,00

ORGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE:01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(180) 3.3.90.30.00.00.2.021.0102 Material de Consumo R\$ 6.000,00
(254) 3.3.90.39.00.00.2.028.0102 Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica R\$ 5.000,00
(305) 3.3.90.30.00.00.2.029.0102 Material de Consumo R\$ 300.000,00
(309) 3.3.90.36.00.00.2.029.0102 Outros Serviços de Terceiros Pes. Física R\$ 10.000,00
(310) 3.3.90.39.00.00.2.029.0102 Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica R\$ 150.000,00
(323) 3.3.90.39.00.00.2.063.0102 Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica R\$ 5.000,00
(331) 3.3.90.30.00.00.2.064.0102 Material de Consumo R\$ 3.000,00
(340) 4.4.90.52.00.00.2.064.0114 Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 509.000,00

ORGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE:01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(532) 3.3.90.30.00.00.2.042.0122 Material de Consumo R\$ 16.000,00
(534) 3.3.90.30.00.00.2.042.0115 Material de Consumo R\$ 5.500,00
(541) 3.3.90.30.00.00.2.043.0115 Material de Consumo R\$ 6.000,00
(543) 3.3.90.39.00.00.2.043.0115 Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica R\$ 6.000,00
TOTAL.....R\$ 33.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

Total Suplementação:

R\$ 567.500,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro serão oriundos do excesso de arrecadação, na ordem de R\$ 567.500,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), conforme previsto na Lei nº. 831, de 23 de agosto de 2017.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 23 de agosto de 2017.

JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio